

ANEXO II (A)

CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE  
TRANSPARÊNCIA NAS AQUISIÇÕES DE ARMAS CONVENCIONAIS

ARTIGO III – NOTIFICAÇÃO ANUAL DE IMPORTAÇÕES

PAÍS NOTIFICANTE BRASIL

ANO CIVIL 2006

<b>A. ARMAS CONVENCIONAIS</b>	<b>B. QUANTIDADE</b>	<b>C. TIPO</b>	<b>D. PAÍS EXPORTADOR</b>	<b>E. Informação adicional</b>
<b>I. TANQUES DE GUERRA</b>	ND	ND	ND	ND
<b>II. VEÍCULOS BLINDADOS DE COMBATE</b>	ND	ND	ND	ND
<b>III. SISTEMAS DE ARTILHARIA DE GRANDE CALIBRE</b>	ND	ND	ND	ND
<b>IV. AERONAVES DE COMBATE</b>	4	Mirage 2000	FRANÇA	ND
<b>V. HELICÓPTEROS DE ATAQUE</b>	2	H-60L	EUA	ND
<b>VI. NAVIOS DE GUERRA</b>	ND	ND	ND	ND
<b>VII. MÍSSEIS E PLATAFORMAS DE LANÇAMENTO DE MÍSSEIS</b>	5	Super MATRA 530D	FRANÇA	ND

Os itens em negrito são obrigatórios

ND: nada a declarar

ANEXO II (B)

CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE  
TRANSPARÊNCIA NAS AQUISIÇÕES DE ARMAS CONVENCIONAIS

ARTIGO III – NOTIFICAÇÃO ANUAL DE EXPORTAÇÕES

PAÍS NOTIFICANTE BRASIL

ANO CIVIL 2006

<b>A. ARMAS CONVENCIONAIS</b>	<b>B. QUANTIDADE</b>	<b>C. TIPO</b>	<b>D. PAÍS IMPORTADOR</b>	<b>E. Informação adicional</b>
<b>I. TANQUES DE GUERRA</b>	ND	ND	ND	ND
<b>II. VEÍCULOS BLINDADOS DE COMBATE</b>	ND	ND	ND	ND
<b>III. SISTEMAS DE ARTILHARIA DE GRANDE CALIBRE</b>	ND	ND	ND	ND
<b>IV. AERONAVES DE COMBATE</b>	ND	ND	ND	ND
<b>V. HELICÓPTEROS DE ATAQUE</b>	1	UH-13	URUGUAI	Doação
<b>VI. NAVIOS DE GUERRA</b>	ND	ND	ND	ND
<b>VII. MÍSSEIS E PLATAFORMAS DE LANÇAMENTO DE MÍSSEIS</b>	ND	ND	ND	ND

Os itens em negrito são obrigatórios.

ND: nada a declarar

ANEXO II (A)

CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE  
TRANSPARÊNCIA NAS AQUISIÇÕES DE ARMAS CONVENCIONAIS

ARTIGO III – NOTIFICAÇÃO ANUAL DE IMPORTAÇÕES

PAÍS NOTIFICANTE BRASIL

ANO CIVIL 2007

<b>A. ARMAS CONVENCIONAIS</b>	<b>B. QUANTIDADE</b>	<b>C. TIPO</b>	<b>D. PAÍS EXPORTADOR</b>	<b>E. Informação adicional</b>
<b>I. TANQUES DE GUERRA</b>	ND	ND	ND	ND
<b>II. VEÍCULOS BLINDADOS DE COMBATE</b>	4	VBTP SR 8X8 Piranha IIIC	SUIÇA	ND
<b>III. SISTEMAS DE ARTILHARIA DE GRANDE CALIBRE</b>	6	HOWITZER 105 mm M56/L5 Oto Melara	CANADÁ	Estado de origem: Itália
<b>IV. AERONAVES DE COMBATE</b>	4	Mirage 2000	FRANÇA	ND
<b>V. HELICÓPTEROS DE ATAQUE</b>	2	H-60L	EUA	ND
<b>VI. NAVIOS DE GUERRA</b>	1	NDCC	INGLATERRA	ND
<b>VII. MÍSSEIS E PLATAFORMAS DE LANÇAMENTO DE MÍSSEIS</b>	5	Super MATRA 530D	FRANÇA	ND

Os itens em negrito são obrigatórios

ND: nada a declarar

ANEXO II (B)

CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE  
TRANSPARÊNCIA NAS AQUISIÇÕES DE ARMAS CONVENCIONAIS

ARTIGO III – NOTIFICAÇÃO ANUAL DE EXPORTAÇÕES

PAÍS NOTIFICANTE BRASIL

ANO CIVIL 2007

<b>A. ARMAS CONVENCIONAIS</b>	<b>B. QUANTIDADE</b>	<b>C. TIPO</b>	<b>D. PAÍS IMPORTADOR</b>	<b>E. Informação adicional</b>
<b>I. TANQUES DE GUERRA</b>	ND	ND	ND	ND
<b>II. VEÍCULOS BLINDADOS DE COMBATE</b>	ND	ND	ND	ND
<b>III. SISTEMAS DE ARTILHARIA DE GRANDE CALIBRE</b>	ND	ND	ND	ND
<b>IV. AERONAVES DE COMBATE</b>	ND	ND	ND	ND
<b>V. HELICÓPTEROS DE ATAQUE</b>	ND	ND	ND	ND
<b>VI. NAVIOS DE GUERRA</b>	ND	ND	ND	ND
<b>VII. MÍSSEIS E PLATAFORMAS DE LANÇAMENTO DE MÍSSEIS</b>	ND	ND	ND	ND

Os itens em negrito são obrigatórios.

ND: nada a declarar

